



RESOLUÇÃO N.º 476, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA para o ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, *ad referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 82, do Regimento Interno, Anexo à Portaria n.º 452, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da Resolução CONAMA n.º 471, de 25 de novembro de 2015, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA que instituiu o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
III – 123ª Reunião Ordinária: 28 de setembro de 2016.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO
Presidente do Conselho